IAPM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
GUARABIRA - PB

PORTARIA Nº 075/2017 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 2017/00016, datado de 17.03.2017.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 040/2017-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 05.07.2017, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **GILBERTO GONÇALVES BESERRA**, no cargo de PEDREIRO – Categoria GAAU – 206 – NÍVEL V, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com a matrícula 021337, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 3º da EC 47/2005.

Guarabira/PB, 18 de Outubro de 2017.

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE